

Nº 225 - DOE – 10/11/22 - p.38

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 112, 09-11-2022

Considerando:

- os dados epidemiológicos do Estado de São Paulo que indicam aumento de surtos de Sarampo a partir de 2018, principalmente em quatro unidades Federativas (AP, PA, RJ e SP);
- que em São Paulo há 8 casos confirmados, até a 28ª semana epidemiológica;
- o Plano Operacional Unificado para a Interrupção do Surto de Sarampo no Brasil (OPAS/MS);

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 327ª reunião ordinária realizada em 27/10/2022 aprova o Plano de Ações e Metas para a interrupção da transmissão ativa e eliminação do vírus do Sarampo no Estado de São Paulo, que está disponível em: <https://portal.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-respiratoria/sarampo/planosarampo09nov2022-final.pdf>